

## **DECRETO Nº 34.532**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 34.453/24, que torna sem efeito a designação do servidor Adenir Cescon Junior, na composição da COMTIC, constante do inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, acrescido pelo Decreto nº 34.063/24,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 16 de setembro de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Comissão Interna</b>	<b>Decreto nº</b>	<b>A partir de</b>
<b>Elcio Paes de Sá Neto</b>	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação	<i>Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, modificado pelo Decreto nº 31.879/22</i>	19/08/2024
<b>Arycarlos Santos Morini</b>	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, modificado pelo Decreto nº 31.879/22</i>	19/08/2024

**Art. 2º** Os incisos I, VI e XIII, e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022, alterado pelo Decreto nº 31.879, de 14/06/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, passa a vigorar conforme segue:

**"Art. 1º (...)**

*I – Gustavo Estanislau Cescon de Oliveira (SEMFA);*

*(...)*

*VI - Andreza Machado Batista (SEMFA);*

*(...)*

*XIII – Andréa Louzada Libardi (SEMFA);*

*(...)*

**Parágrafo único.** *A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Nilson Callegari Teixeira - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. "*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340039003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

